



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 338/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Professora Municipal abaixo nominada gratificação pelo exercício em CLASSES PLURISSERIADAS, em conformidade com o art. 48 da Lei Municipal nº 2.372/2017, de 22 de dezembro de 2017, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.460/2019, de 25 de julho de 2019, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e o respectivo quadro de cargos e funções, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início Vigência	UNIDADE ESCOLAR
Tamara Giacometi	Proporcional	01/04/2026 Ano let. 2026	EMEF Antônio Manfron

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de abril de 2026 e com vigência para o ano letivo de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente